3.º Anno — Quinta-feira, 22 de Novembro de 1894 — Numero 120

Folha d'Ovar

SEMANARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha..... 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares.
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—LARGO DE S. MIGUEL

DIRECTOR E EDITOR
M. GOMES DIAS

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Annuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25 réis.—Annuncios permanentes, 5 réis.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 21 de novembro

CONFRONTOS

Ha quatro annos que os governos sómente se empenham em curar as chagas abertas no Estado pelas mãos dos ominosos gerentes progressistas de 86 a 90.

E estes, que deviam metter-se pela terra dentro, e não apparecer á luz, em quanto durasse a memoria d'essa epocha, sempre arrogantes e orgulhosos, por calculo, e não porque desconheçam as suas faltas, reclamam o poder, como coisa devida, e queixam-se de que não lh'o entreguem!

E' engraçado.

Taes exigencias são ridiculas, taes queixumes não convencem ninguem, a sua politica artificial e frivola está julgada.

Mas lançando as suas culpas sobre o partido regenerador, repetem sempre as mesmas calumnias; é preciso responder-lhes com as mesmas verdades.

Logo nos dois primeiros annos da sua orgia politica e financeira, se compararmos as despezas ordinarias do serviço dos ministerios, *descriptas nos seus orçamentos*, insuspeitos portanto, achamos de 86 a 87 15.761:071$899, e de 88 para 89 17.623:671$712 réis.

A differença, ou o augmento em dois annos subiu a 1:800 contos!

Porém devemos accrescentar mais verbas que lá não figuram—como entre outras as das classes inactivas, que passaram para o Banco Emissor—na importancia de réis 1.070:096$250 réis. Já temos 2.587:307$747 réis.

E juntando ainda os encargos geraes, e da divida consolidada—ou—2 mil contos, a despeza total de 4:500 contos.

Ora em dois annos esse augmento, *que depois cresceu*, é uma somma exorbitante—e são os estadistas, que assim procedem, que desejam o poder, para renovarem os seus escandalos. Isto sem estradas, nem vias ferreas!

Na fazenda:

De 86 a 87 a despeza era	2:557	contos
De 88 a 89.....	3:509	»
Augmento.....	952	» !!!

Na justiça:

De 86 a 87—despeza—.	707	contos
De 88 a 89.....	735	»
Augmento.....	28	» !

Na guerra:

De 86 a 87—despeza—.	4:890	contos
De 88 a 89.....	5:407	»
Augmento.....	317	» !

Na marinha e ultramar:

De 86 a 87—despeza—.	2:022	contos
De 88 a 89.....	2:132	»
Augmento.....	110	» !

Nos estrangeiros:

De 86 a 87—despeza—.	348	contos
De 88 a 89.....	392	»
Augmento.....	44	» !

Nas obras publicas:

De 86 a 87—despeza—.	2:966	contos
De 88 a 89.....	3:515	»
Augmento.....	549	» !!

Vejam lá, só nos dois primeiros annos!

Deus nos livre de semelhantes administradores.

E tudo isto foi na maior parte para novos empregos para os afilhados dos chefes, para os seus partidarios!

Porisso, e com razão, diz o *Jornal de Noticias*:

«Esqueceriamos a gerencia «de José Luciano e dos colle«gas, os seus esbanjamentos, «que augmentaram **dez mil** «contos nas despezas annuaes «dos ministerios, a sua admi«nistração *vingativa, feroz* e «*cruel*, os fusilamentos d'A«rada, as cargas de cavallaria «nas ruas do Porto, as trans«ferencias, as demissões e as «*tramoias*.

«Mas nada provou contra «o governo—foi uma desil«lusão completa o seu dis«curso na camara dos pares.

«Só revelou o caracter «mesquinho das paixões egois«tas d'elle e de todo o seu «bando.

«E contou factos pessoaes, «cuja *importancia* está á altura do seu discurso.»

Está visto, está visto.

Lourenço d'Almeida e Medeiros

Uma questão de processo criminal

II

«Artigo 239.º

«Cessa a pena de testemu«nho falso se aquelle que o deu «se retratar antes de estar ter«minada a discussão da causa» e o seu

«Paragrapho unico:

«Se o testemunho falso fôr «dado *em processo criminal* «*preparatorio, sómente cessará* «a pena, se a retractação se fi«zer *antes de concluido* o mes«mo processo preparatorio.»

São claros.

E o dizer-se que o paragrapho está subordinado ao artigo 239.º, para d'ahi se inferir, que o testemunho falso em processo criminal preparatorio póde evitar a pena retractando-se antes da discussão da causa, é apenas uma abjecção das que só Calino sabe imaginar, e ousa publicar na imprensa.

A subordinação entre os artigos e os seus numeros ou paragraphos consiste em que estes encerram ou excepções ou especies differentes, em quanto os artigos estabelecem a generalidade.

O artigo 239.º diz em geral, que o falso testemunho evita a pena sendo retractado antes da discussão da causa.

O paragrapho unico exceptua os falsos testemunhos dados em processo criminal preparatorio.

O artigo 239.º applica-se a todas as causas tanto civis, como criminaes, *que não tenham processo preparatorio*, como todas as de simples policia correccional.

Porém sendo em processo criminal preparatorio, o qual termina *por um julgamento*, como é a pronuncia ou a despronuncia, então o paragrapho unico é applicavel, e o falso depoente não evita a pena de não se retractar antes que esse processo termine.

A *subordinação* destruir o que a *letra* do § unico dispõe, é uma calinada genuina. A excepção expressa, mettida na regra geral é caso novo.

E consta-me, que é um advogado muito intimo do sr. juiz e do sr. Vilhena de Moura, que não duvida expôr essa perola juridica.

Tambem me consta, que a perola fôra um brinde d'amisade.

A. M.

Contribuição industrial

Sejamos justos. Affastemos do ignobil campo da politica uma questão, que, desde o principio, se tornou sympathica para todo o concelho, tal era a justiça da causa que a determinava.

Louvamos e applaudimos a attitude verdadeiramente correcta, assumida pelas classes commercial, industrial e artistica, que, injustamente feridas nos seus legitimos direitos, recorreram ao protesto solemne e á representação legal cordeira perante o chefe do Estado. E, amantes da terra natal e do bem estar dos nossos conterraneos, nunca poderiamos trilhar caminho diverso.

Em questões d'esta natureza, que representam um gravame immerecido e injustificavel, encontrar-nos-hão sempre promptos a secundal-as com todos os recursos de que nos fôr possivel dispôr.

Mas a verdade e a justiça acima de tudo! E' necessario, é até indispensavel não abusar da bôa fé de quem n'ellas entra movido tão sómente pela justiça que as acompanha.

E' necessario e até indispensavel para a bôa e rasoavel solução de taes questões que n'ellas se não embrenhe a nefasta e irrequieta politica.

Só por esta fórma o principio de justiça, que as reveste, deixará de ser deturpado e produzirá o benefico resultado que tanto se anceia.

Tudo isto vem a proposito do que se tem dito e até inventado ácerca da sub-divisão da contribuição industrial.

Parece-nos carecer de fundamento todas as accusações dirigidas á junta dos repartidores; e, em boa verdade o digamos, tambem nós peccamos.

Effectivamente ao termos conhecimento que a junta dos repartidores havia determinado, na sua maioria, fazer a subdivisão, indignamo-nos e até malsinamos o procedimento do presidente que havia, para tal fim, votado com os dois vogaes natos da junta. Felizmente, averiguadas as determinantes de tal procedimento, só o julgamos digno de louvor, e por isso vimos publicamente penitencear-nos de havermos, sem prévias informações, emittido opinião a tal respeito.

Como é do dominio publico, depois da junta dos repartidores haver resolvido, na sua maioria, e por proposta do *vogal—snr. Peixoto*,—addiar a subdivisão das taxas industriaes, realisou-se no theatro d'esta villa um comicio com o fim de, pelos meios legaes, levar ás mãos de el-rei as justissimas reclamações d'esta villa e concelho d'Ovar. Esta manifestação publica, sem duvida uma das mais imponentes, que temos visto, revestiu o cunho de uma rigorosa imparcialidade. E assim é que alli vimos uma e outra parcialidade politica momentaneamente confraternizar-se para conseguirem um fim commum. *Não obstante*, os jornaes republicanos de Lisboa procuraram encontrar n'ella pasto para as suas invariaveis *diatribes* contra as instituições e contra a corôa.

Foi tal o barulho de *mera conveniencia* que aquelles jornaes fizeram, que pozeram de sobreaviso os governantes!

Conhecedores officialmente já de que uma commissão, delegada do comicio, iria a Lisboa solicitar de Sua Magestade uma audiencia para depôr nas suas mãos as representações do commercio e industria e das corporações administrativas do concelho, sobre a indevida classificação, que a esta villa havido sido feita; e acreditando no que os jornaes republicanos haviam propalado, de que esta villa havia de conseguir pela resistencia a solução provavel á sua pretensão, e de que reagiria sempre, recusando-se á sub-divisão, fizeram muito correctamente sentir aos seus delegados de confiança que o governo de Sua Magestade nunca poderia entrar em negociações, nem solicitar de El-Rei a pretendida audiencia, emquanto o concelho, que a commissão representava, não entrasse no estricto caminho da legalidade, fazendo a sub-divisão.

Tudo isto, que foi officialmente tratado, originou uma ordem terminante para a convocação da Junta afim de dar cumprimento á lei.

O presidente da commissão—dr. Chaves—tendo conhecimento de que estas informações haviam chegado aos ouvidos dos dois vogaes industriaes, que, por sua vez, haviam achado justas e sensatas as considerações officiaes, *unicamente* no intuito de prestar um relevante serviço á commissão do comicio, collocando-a em situação de obter uma solução por todos alvejada; e por *outro lado* vendo que não havia quebra de dignidade para os membros da Junta, que nenhum outro com-

GAZETILHA

O castigo

Chego a ter dó de ti! eu te lamento,
E junto ao meu despreso a compaixão,
Ao ver-te patinhar n'essa ambição
Que a vida te converte n'um tormento!

Oh! sordida, medonha e vil paixão,
A que domina em ti, grande avarento!
Miseravel, ignobil, fedorento,
Tens descido á maior abjecção!

De nobres sentimentos, se os tiveste,
Não te resta em teu peito um só resquicio,
Uma só impressão que valha e preste!

Ambição como a tua é um supplicio,
Um flagello cruel, peior que a peste!
Pois do vicio «é castigo o proprio vicio!»

(«A Tocha»)

Annibal Metralha.

promisso haviam tomado que não fosse o adiamento da subdivisão, compareceu na sessão e votou com os vogaes presentes.

Eis os factos.

E' pois de toda a conveniencia não os deturpar, nem procurar malsinar a intenção com que foram praticados. Agora, que se acha cumprida a lei, agora que o governo não tem o subterfugio das resistencias e das imaginarias desobediencias decantadas pelos jornaes republicanos, aguardemos os factos, com prudencia e cordura. Vá sem perda de tempo a commissão levar ao seu destino as representações, que lhe foram confiadas; exponha com a hombridade, de que são capazes cada um dos seus membros, a justiça dos nossos protestos perante o chefe do Estado—e, se feito tudo isto os governantes fizerem *ouvidos de mercadores;* se não attenderem a injustiça flagrantissima de que fomos victimas, pela indevida classificação que fizeram d'esta villa, então serão justificados todos os ataques, que possamos dirigir ao governo, porque em tal caso ha o firme proposito do vexame e do aggravamento; e não seremos nós decerto, quem mais nos calaremos.

CONFRONTOS

—

"Deixa-me, *Espectro*. Eu vou como a folha de rosa ao meu destino„.

Carga d'Ossos.

Como devem ser horriveis as mordeduras do remorso, minando, perfurando a alma do desgraçado vendido, do cynico impudente, de falsario cobarde! Os vís metaes de que eram formadas as libras falsas vindas d'Elvas, decompondo-se pouco e pouco, dão a physionomia do *Carga d'Ossos*, aquelle ar concentrado, abatido, do criminoso que receia a justiça: os fincos que lhe cavam o rosto, como os regos do chicote da critica, tornam-no sorumbatico.

Como o criminoso homicida, receia-se dos cumplices, dos que o ajudaram em noute clara quando a lua banhava com os seus raios de luz d'um prateado fosco as ruas largas e deixava immersa na escuridão a encrusilhada onde os miseraveis assassinos esperavam a sua victima.

Hoje, ambos, descontentes com a partilha, avaliando-se mutuamente,conhecem-se o bastante para recearem os punhaes. Descobriu-os uma pequena cousa: ralham por uma insignificancia, ameçam-se de morte e fogem um do outro.

Almas egualmente vís, egualmente más, estão ao lado uma da outra porque as liga a communidade do crime, o mesmo espirito de roubo, as mesmas tendencias assassinas.

E os remorsos perfurando-lhes, minando-lhes as consciencias gangrenadas, leprosas, envelhece-os, mata-os. E a sociedade, a louca, que os admirou quando ainda os não conhecia, odeia-os hoje, pesa-lhe egualmente o jugo d'ambos. Um domina pelo dinheiro falso, o outro pelo cacete com a cohorte dos vadios.

Os maninhos largos, extensos, prende-lhes as attenções; roubar tudo e todos é a divisa d'elles, como fôra tambem a divisa dos antigos Berlengas e é a do Berlengas actual.

Por isso eu me não posso calar, por isso eu *Espectro* justiceiro vejo, e, quando a lua vai pelo espaço infinito arrebanhando as estrellas brincalhonas que fugiram para longe, vou, esgueirando-me pelas ruas desertas, pôr, pé ante pé, a minha mão diaphana, fria, sobre a consciencia do *Carga d'Ossos* e dos seus cumplices, que tremem de mim, que fogem ao ouvir pronunciar o meu nome; que offerecem 6 contos para que a sociedade os não conheça.

"Deixa-me *Espectro*: Eu vou como a folha da rosa ao meu destino„

A cadeia, a penitenciaria, tendo cá fóra a multidão a apupar os que outr'ora dominaram pelo dinheiro falso e pelo cacete.

Espectro.

(*Povo d'Ovar*, n.º 36).

Não te deixarei:
Espectro.

Não sei porque me guardas tão fundo rancor, *Espectro!* Que mal te fiz? roubei-te, procurei assassinar-te? enganei-te com o dinheiro falso que veio d'Elvas?

E's *Espectro* e como espectro uma visão; não te póde tocar a lamina d'um punhal, nem te preoccupa o medo, não vendes nem compras. Que te importa a sociedade ingrata e pequenina em que vivo, em que me agito. Aqui combate-se pelo interesse, procura-se enriquecer é assim que eu comprehendo como se podem realisar as aspirações pelas quaes anceiam os corações patriotas.

Passei durante muito tempo como homem honrado, porque n'este meio é honrado quem é rico. E tu, e só tu *Espectro* poderias vir desfazer as doces illusões em que eu vivia, em que todos viviam para commigo.

Que ganhaste? nada. Eu fui mais um dos que cahiu no insondavel abysmo da corrupção e do descredito. Arrangei, durante muito tempo, a minha vida conforme podia, roubava quanto queria, porque na terra dos cegos quem tem um olho é rei. Crimes—quem os denunciava? Compraria as testemunhas se fosse preciso e os ladrões ou eram meus cumplices ou minhas victimas: no primeiro caso comprometter-se-iam, no segundo dependiam de mim.

Eis porque vivi tranquillo em quanto tu, *Espectro*, não vieste do fundo do teu sepulchro esmagar-me com as accusações.

Volta, *Espectro*, para o logar onde estiveste descançando e deixa os mortaesviverem socegados, locupletarem-se com aquillo que é dos outros.

Deixa-me *Espectro.*

Carga d'Ossos.

(*Povo d'Ovar* n.º 39.)

TRAÇOS RAPIDOS

—

Pequena estatura, quasi de raça lilipoteana—d'onde se vê que a natureza não lhe foi prodiga quanto ao physico sómente—de curta edade, vinte e um se tanto, andar ligeiro, com um tal ou qual garbo natural,—é infallivel diariamente no Chiado da terra.

Afinal, um bello coração, um amigo dedicado, pensa como um velho, é mesmo—e tão joven! um conselheiro seguro, sem ser d'Estado.

No tocante á educação familiar, não ha que se lhe diga; quanto á litteraria tinha por obrigação saber mais. Foi sempre cabula. Mas isto nada depõe contra o biographado. Por isso, não deixa de ser, além do que acima fica dito, um rapaz folgazão, alegre, espirituoso e devéras respeitador.

Quando traz a bolha afinada, conhece-se ao longe pela voz plangente, arrastada, em fórma de canto, imitando os cautelleiros:

P'rós nove contos!
P'rós nove contos!

Lili.

NOTICIARIO

Feira do Martyr

—

Foi numerosa a concorrencia domingo, á feira de gado suino, no largo do Martyr (Estação).

Venderam-se bastantes cevados, sendo, porém, o preço um tanto superior, comparativamente com o da primeira feira. E assim, é ir aproveitando ao cêdo, pois do contrario, chegando-se ao fim do proximo dezembro e primeiro domingo de janeiro, quem não se acautelar, fica servido mas *escaldado.*

Domingo, outra feira.

«A Batalha»

—

Começamos de receber no principio da semana este periodico republicano da capital, primorosamente redigido e bastante acreditado, e de que é seu administrador o nosso amigo e patricio, sr. Soares Guedes.

Agradecemos a visita do distincto collega.

Notas rapidas

—

Chegou de Lisboa o nosso amigo e dedicado correligionario, o sr. João d'Oliveira Gomes, do Bajunco, d'esta villa.

Receba o sr. João Gomes o nosso cumprimento.

—Seguiu para a capital o nosso presado e velho amigo. Francisco Thomaz da Silva Carvalho.

—Esteve entre nós, domingo, o nosso querido Bernardo Barbosa, distincto 2.º tenente d'artilheria.

—Regressou do Pinheiro da Bemposta o sr. Francisco Barbosa de Quadros, nosso sincero amigo e valioso correligionario.

Cumprimentamol-o.

—Regressou da Costa do Furadouro o sr. dr. Huett de Bacellar e sua ex.ma esposa.

A esposa d'este distincto cavalheiro acha-se quasi restabelecida dos pertinazes incommodos que ha bastantes dias vinha soffrendo.

Estimamos sinceramente.

—Esteve n'esta villa o nosso excellente amigo e intelligente academico, Domingos Lopes Fidalgo.

—Concorrido e muito animado o «Gremio» d'esta villa, na noite de domingo.

—Ouvimos que a *troupe* «10 de Janeiro» (1892) vai brevemente dar um espectaculo no Real Theatro da Estrella, d'esta villa, levando á scena, entre outras coisas, a soberba comedia em tres actos *O Tio Padre.*

Que isso seja verdade, taes são os nossos ardentes desejos.

—Tem estado incommodada em Oliveira d'Azemeis a ex.ma sr.ª D. Angelina Fonseca, extremosa filha do nosso amigo e intelligente contador n'aquella comarca, sr. Francisco Fonseca.

Estimamos as melhoras da illustre enferma.

Tambem tem estado levemente incommodada a ex.ma sr.ª D. Rita Gomes, digna esposa do nosso amigo, o sr. Isaac Silveira.

Melhoras promptas é o que desejamos á illustre senhora.

—Chegou do Pará o sr. Manoel Maria Ferreira da Silva, d'esta villa.

Este nosso amigo vem levemente incommodado, o que sentimos.

Desejando as suas melhoras, enviamos-lhe d'aqui os nossos respeitosos cumprimentos.

—Encontra-se bastante doente, a inspirar sérios cuidados, a sr.ª Excilia de Pinho, irmã do nosso amigo sr. Abel de Souza Pinho.

Sentimos profundamente, e fazemos sinceros votos para que dentro em pouco entre no periodo de convalescença.

Chronica do Tribunal

—

Por dar alguns ponta-pés em sitios perigosos, na pessoa de uma irmã do sr. abbade da freguezia de Cortegaça, respondeu segunda-feira em policia correccional José d'Oliveira Caleira, da mesma freguezia.

O julgador, presidente do tribunal, ouvidos os depoimentos d'accusação e de defeza, entendeu na sua alta sapiencia juridica que devia castigar o tratante.

Por isso, mandou-o para a cadeia por cinco dias; e foi condemnado ainda em tres dias de multa, custas, afóra advogado. Isso talvez fosse *gratis.*

Uma boa lição.

Em uma mulher, nem com uma rosa se bate, ouviu, sr. Caleira?

Dão licença?

—

Se nos dão licença, aventuramo-nos a perguntar o que tem dado origem á paralisação por tanto tempo das obras dos Paços do Concelho.

E' inacreditavel que uma camara tão zelosa e tão prompta, como diz, nos compromissos que toma, deixe a gente assim a duvidar de tanto zelo e de egual promptidão.

E' verdade que tem chovido.

Se nos dão licença, pedimos do zelo e promptidão da camara uma resposta.

E, promptamente, ella deve vir.

Caso grave—A quem compete

—

Um nosso amigo de Vallega, o sr. José Soares Campos, procurou-nos afim de revelar-nos um caso grave que precisa do competente correctivo, provado elle, porquanto além de ser um abuso, constitue um crime.

Eis o caso:

Appareceu, ha dias, por aquella freguezia o antigo carcereiro d'esta villa, Antonio José d'Almeida, a mendigar, e offerecendo ao mesmo tempo *arsenico* para matar ratos!

Ora este facto, verdadeiro como nos affirmou aquelle cavalheiro, póde trazer consequencias graves e resultados funestos, a venda de tal substancia que as leis do nosso paiz prohibem expressamente.

A quem compete, portanto, pedimos ponha côbro a abusos d'esta natureza.

Tambem nos consta que uma filha do mesmo carcereiro anda a mendigar, e em algumas casas offerece pelo preço de dez reis os pacotes do tal veneno, egualmente para o fim de matar os ratos.

Pelo que se vê, tal pae, tal filha!

Para estes factos pedimos providencias energicas.

Commissão industrial

—

Partiu ante-hontem para a capital a apresentar ao chefe do Estado uma representação contra a contribuição industrial, a commissão composta dos srs. João Alves Cerqueira, Antonio de Souza Campos, Francisco Peixoto Pinto Ferreira, e o vice-presidente da camara.

Por emquanto, nada sabemos. E' de crêr, e oxalá assim seja, que o povo d'esta terra infamemente espesinhado, seja attendido como é de justiça, só de justiça.

A commissão partiu, como acima dizemos, ante-hontem, no comboyo da noite.

Nova photographia

—

Mais uma nova photographia que se vae montar brevemente n'esta villa.

Soubemos que o sr. Agostinho Alves Martins, retocador, que foi por muito tempo na photographia do sr. Ricardo da Silva Ribeiro, vae montar uma na rua do Loureiro, d'esta villa.

Opportunamente falaremos mais amplamente.

Por agora, diremos apenas que o sr. Martins é um bello photographo e um retocador eximio, experimentado, e além d'isso, é um moço bemquisto e sympathico.

Mas como acima dissemos, em occasião propria falaremos mais de espaço da nova photographia.

«Mala da Europa»

—

Recebemos o n.º 9 d'esta explendida revista quinzenal que tem publicidade na capital.

Insere na primeira pagina o retrato do Conde de Burnay, e nas outras o dr. Adelino Leão da Costa, Imperador da Russia, etc.

Interessante como sempre

Agradecemos.

O arrais da egreja

—

Era assim geralmente conhecido pelo o arrais da egreja, Manoel José Boturão, um tolo velho, e inoffensivo com a mania de religioso.

Santa mania.

O pobre Manoel José,—o «arrais», encontrava-se ha muito tempo entrevado, e falleceu na semana passada.

Concorrido o funeral do triste egrejeiro, muito principalmente de carecas! Que o finado era calvo, coitadito!, e como era calvo, a todos chamava careca, e por que era careca, tinha corôa, e por isso, todos eram «o sr. padre cura!»

Pobre Manoel José.

Que a alma do santo velhote descance em paz.

SECÇÃO LITTERARIA

A hygiene no casamento

—

Um dos mais valiosos elementos do progresso e civilisação das sociedades modernas é certamente a hygiene. Os variados beneficios que ella constantemente derrama sobre a humanidade inteira dão-nos o direito de proclamar esta prestimosa sciencia, como a mais poderosa alavanca do bem estar physico e moral dos povos. E' a este frondoso ramo das sciencias medicas que está confiada a solução de milhares de problemas sociaes que sem ella seriam insoluveis. A observancia dos seus preceitos é sempre necessaria e é d'ella que depende a conservação da saude dos povos. E se esta é a *suprema lux*, por aqui se vê o grande papel que esta sciencia tem a desempenhar n'aquelles problemas. Um d'estes problemas é, por certo, o casamento.

São extremamente variadas as condições physicas a que se tem de attender todas as vezes que se trata de effectuar este contracto; apontaremos apenas aquellas que a experiencia tem mostrado possuirem um valor mais subido e que principalmente se prendem com a hygiene, alvo unico dos nossos estudos. Entre ellas occupa o primeiro logar a edade absoluta dos conjuges.

Ha muito que é bem conhecido o axioma biologico de que um individuo estará tanto mais apto para propagar a sua especie quanto mais completo e hygido fôr o seu desenvolvimento physico; e em harmonia com elle, teem legislado as

diversas nações no que é attinente á edade propria para o casamento, variando ainda assim os limites, segundo os tempos e mesmo os logares.

Heriodo e Platão queriam que a edade legal para os homens não fosse muito inferior a trinte annos e que para as mulheres fosse de quinze comple os, pelo menos. As leis de Sparta marcavam trinta annos para os homens e vinte para as mulheres. Em Roma exigiam se pelo menos vinte e cinco annos aos homens e vinte ás mulheres.

O antigo codigo francez marcava vinte e cinco annos para os homens e vinte e um para as mulheres; o actual baixou estes numeros, designando dezoito annos, como minimo, para o homem e quinze para a mulher. Na Inglaterra a lei actual marca dezeseis para o homem e quinze para a mulher.

O nosso codigo civil, no seu artigo 1:073.º, n.º 4, marca o minimo de quatorze annos para o homem e doze para a mulher, dizendo-nos, no seu artigo 1:058.º, que os menores de vinte e um annos não podem contrahir o casamento sem prévio consentimento de seus paes ou de quem os represente.

Devemos confessar que achamos demasiado franco o artigo 1:073.º, ainda que o artigo 1:058 o vem modificar consideravelmente. De facto, permittir o casamento em idades tão baixas é promover d'um modo indirecto a propagação d'uma prole que necessariamente ha de ser rachitica e enfezada. O completo desenvolvimento do organismo humano só se opera entre os vinte e um e vinte e cinco annos; é a physiologia que nol-o diz. E', portanto, só depois d'este tempo que o individuo se acha completamente apto para dar origem a um novo ser em boas condições physicas.

Em nossa opinião entendemos que a epocha mais favoravel para o casamento seria o periodo decorrido dos vinte e cinco aos quarenta annos para o homem e o de dezoito a trinta para a mulher. Consideramos prematuros os casamentos realisados antes dos limites minimos do mesmo modo que consideramos tardios todos os effectuados depois d'aquelles limites maximos. A hygiene condemna uns e outros, pois que, assim como um organismo incompletamente desenvolvido é improprio para transmittir á sua progenie qualidades physicas apreciaveis, da mesma sorte se torna impotente para fazel-o um organismo depauperado, por sobre o qual já tenha passado uma longa vida.

A edade relativa dos conjuges influe tambem muito sobre o seu bem estar e o da sua progenie. Os casamentos discordantes, isto é, aquelles em que ha uma grande differença nas edades dos conjuges, ordinariamente acarretam comsigo funestas consequencias moraes e teem tambem o grave inconveniente de partilharem simultaneamente dos máos resultados dos precoces e tardios.

As condições physicas dos esposos devem ser escrupulosamente observados antes da pratica do casamento, afim de se lhes assegurar e á sua progenie um futuro physico lisongeiro. E' um facto assente e que ha muito passou em julgado no tribunal de sciencia que n'uma familia se transmittem, directa ou indirectamente, não só os caracteres physicos externos, como tambem a herança physiologica, a morbida e mesmo a moral; são factos de observação diaria. Em vista, pois, d'esta lei fatal de hereditariedade, torna se necessaria a abstenção do casamento entre individuos affectados de doenças transmissiveis, nomeadamente as contagiosas e diathericas.

Bem sabemos que nenhum conjuge, portador d'uma ou mais d'estas doenças, se lembrou ainda de consultar o medico, quando trata de levar a effeito este contracto. Estamos mesmo convencidos de que, ainda que o fizesse e o resultado lhe fosse desfavoravel, isso não o impediria de unir-se pelo matrimonio. Todavia, tratando d'este assumpto unicamente, como hygienistas, corre-nos o dever de apontar os inconvenientes que devem impedir as uniões n'estas condições, esperando que os povos e legisladores se convençam das verdades que a sciencia tantas vezes tem apregoado n'esta materia.

Finalmente os habitos dos conjuges, as suas occupações, a sua alimentação, habitação e posição topographica, teem da mesma maneira grande influencia sobre o seu estado de saude e da sua descendencia. E de facto, se os habitos por elles contrahidos forem de natureza a prevaricar-lhes o organismo, se as suas occupações forem das que raclamem o emprego de excessivas forças physicas, se a sua alimentação fôr insufficiente para lhes reparar as suas constantes perdas organicas, se o clima que habitarem fôr tão insalubre que os force a estarem sempre sob a acção de prolongadas doenças, é certo que os seus organismos se hão de enfraquecer e necessariamente este enfraquecimento se ha de reflectir nos novos seres, que a natureza lhes confiar.

X.

CHRONICA

SCEPTICISMO

I

Mente quem diz que atravessamos o seculo das luzes. Estamos em fins do seculo degradante. Por isso, eu opino pelo scepticismo sem medo de uma contestação formal, que possa satisfazer, quando me venham á estacada. Tudo isto é podridão e baixeza. A sociedade é indigna e é ignorante na sua maneira de apreciar seja o que fôr. A quebra de sentimentos, a imbecilidade, o pedantismo burlesco, tudo isso parte do alto, das grandes camadas que se arrogam sabias, orientadas, intransigentes, e como que o exemplo da dignidade.

Dignidade? Ninguem profane essa palavra que eu tomo como sagrada. Mas quem é digno na epocha actual,—no seculo das luzes? Na primeira sociedade, na alta aristocracia, não; essa está corrupta, está á razão de zero.

Entanto, de-ça-se cá muito a baixo, aonde talvez se possa encontrar o proletario humilde, sem principios de educação litteraria, mesmo pobremente educada de familia, e verão que o caracterisam estas tres qualidades essenciaes ao homem—dignidade, sentimentos e honradez.

II

E' opinião minha, ha muito formada, que a aristocracia d'hoje versa n'isto: educação, acções puras e probidade. Mas a plebe que está superior ao *high-life* em sentimentos dignos, julga-se pequenina. Embriaga-se ao ver passar o sr. visconde, o sr. doutor, o sr. fulano, abastado negociante e valente politico, bota luzidia, chapéo alto, luva preta, uns ares—puf, puf...—de quem vem d'algures, olhando com desdem o artista, o pescador, mesmo o empregado de escala humilde. E a plebe curva-se em beatifica attitude. E o visconde passa, levando a custo a dextra á aba do chapéo, quando o faz! Isto é ridiculo, isto é picaresco!

E a indignidade alastra-se e engrossa-se cada vez mais. Os «grandes» da terra, hontem odeiando-se, insultando-se baixa e infamemente; correndo-se uns aos outros de revolver em punho, isto em pleno dia e á luz do sol; de noite, clavinas, espingardas, espadas, cacetes, um verdadeiro terror; os orgãos da terra com prosa nauseabunda, que a castidade de muitas familias repellia; e hoje.. tristes verdades! os mesmos «grandes» dão-se as mãos, abraçam-se, bebem e comem juntos, muito satisfeitos e conscios de um proceder correcto! E são estes os dignos! e são estes que aos outros, aos «pequenos», chamam indignos!

III

Apagados os sentimentos e o pudor, quebradas as dignidades, desfeitos com facilidade e semcerimonia, os juramentos d'honra,—eis a decadencia do seculo das luzes!

E' isto, e não ha tirar-me d'isto. Exuberantes factos e provas reforçam o que digo, e chamam-me ao scepticismo.

N'este mundo, principalmente no *demi-monde!*, só predomina a hypocrisia, a falsidade, o interesse desmedido, impossivel muitas vezes, e a ambição torpe, vil, barata..

Hoje não ha amigos, está dito tudo. E não havendo amigos, não ha solidariedade. Tudo disperso, e tudo pôdre.

Hoje respeita-se, adora-se, e bajula-se o rico, ou aquelle que desempenha logar de alta graduação na sociedade, e despreza-se o pequeno, pequeno na fortuna, na posição social, mas rico, mais rico do que o grande, em dotes moraes: com consciencia pura, com sentimentos nobilissimos. (Que a regra não é geral em todas as camadas, porque em todas ha de tudo!)

Encarado friamente o estado de degradação em que se caminha, não tenho duvida em repetir que sou sceptico. Ria-se quem quizer do meu scepticismo. Embora.

Creio em Deus. Isto só me basta.

Jayme.

ANNUNCIOS

REPERTORIOS
E
ALMANACHS
PARA 1895
DA ANTIGA LIVRARIA POPULAR
DOS LOYOS

A maior e mais variada collecção que existe, entrando n'ella o antigo almanach critico, satyrico e prognostico

O SERINCADOR

Por Liborio de Magalhães e o novo almanach

O SABIO SARAGOÇANO

Pelo mesmo auctor bem como

O Almanach das feiticeiras, Propheta Universal, Novo amigo da verdade e o Pae Amblosio de Suza (O Preto)—Borda Leça, Bordas d'Agua (são 3), Borda Vinho, Borda d'Ouro, Astrologo Luzitano e Pedro Coutinho Velho.

Para revender grandes descontos
Deposito geral

Imprensa Civilisação, editora
DE
MANOEL FERREIRA DE LEMOS

Rua de Passos Manoel (perto da Rua de Santo Ildefonso) 211 a 215 para onde podem ser dirigidos todos os pedidos acompanhados da respectiva importancia: Fornecem se Tabellas de preços aos revendedores.

Arrematação

(1.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 9 de dezembro proximo, pelo meio dia, á porta do Tribunal judicial d'esta comarca, vão á praça para serem arrematadas por quem mais offerecer sobre as suas avaliações, na execução por custas e sellos que o dr. delegado move contra João Pereira Manarte—o Sabóga, viuvo, do Outeiro, d'esta villa, e outro, sendo as despezas da praça e meia contribuição do registro á custa dos arrematantes, as seguintes

PROPRIEDADES:

Uma morada de casas terreas com quintal, parte de poço, e mais pertenças, sita na Travessa do Outeiro, d'esta villa, allodial, avaliada em. . . . . 39$000

Um palheiro de madeira terreo, allodial, sito na Costa do Furadouro, avaliado em . 18$000

São citados quaesquer credores.

Ovar, 17 de novembro de 1894.

Verifiquei.

O juiz de direito,
Salgada e Carneiro.
O escrivão,
João Ferreira Coelho.
(32)

Annuncio

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Por este juizo de direito, escrivão Sobreira, correm editos de 60 dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando o co-herdeiro José Lopes da Silva Pinto, solteiro, maior, auzente em parte incerta no Brazil, para, sem prejuizo do seu andamento, assistir aos termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de sua mãe—Maria Rosa da Silva, moradora, que foi, no logar de S. João, da freguezia de Vallega, d'esta comarca.

Ovar, 16 de novembro de 1894.

Verifiquei.

O juiz de direito,
Salgado e Carneiro.
O escrivão,
Antonio dos Santos Sobreira.
(31)

EDITOS

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar, e cartorio do escrivão Coelho, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este no *Diario do Governo*, citando os herdeiros desconhecidos de Antonio Pereira Pinto Osorio, da cidade de Lamego, para assistirem, querendo, á arrematação que ha-de ter logar no dia 30 de dezembro proximo, pelo meio dia, á porta do Tribunal judicial d'Ovar, sito no largo de S. Pedro, d'uma propriedade de terra lavradia com um inteste de matto e pinhal pelo nascente, sita na Preguiça, freguezia d'Arada, comarca de Ovar, que confronta do norte e sul com caminhos, nascente com Antonio Nunes Valente e outro, e poente com Joanna Jorge, de natureza de prazo, foreira aos citandos, a quem paga de fôro annual 5,1922 de milho, 4,1738 de trigo e 120 réis de cêpa, avaliada com o fôro abatido em 110$200 réis, e optarem pela dita arrematação; e isto no inventario a que se procedeu por morte de Joaquim Constantino da Silva, que foi da Preguiça, de Arada.

Ovar, 13 de novembro de 1894.

Verifiquei.

O juiz de direito,
Salgado e Carneiro.
O escrivão,
João Ferreira Coelho.
(30)

ELUCIDARIO DOS PAROCHOS

Compilação das leis e decisões dos tribunaes, umas por extracto, outras na integra, abrangendo o periodo decorrido de 1 de janeiro de 1860 a 30 de junho de 1894, com grande cópia de annotações e outros esclarecimentos, especialmente sobre congruas, registo parochial, direitos e deveres do parocho, commentario da lei do registo respectivo, etc., etc., e bem assim a legislação respectiva á aposentação d'aquelles funccionarios ecclesiasticos. E', pois, um compendio de direito parochial que todos os parochos devem possuir, pois lhes fornece notas elucidativas sobre os assumptos da sua competencia, e que se não encontram reunidas em outra qualquer publicação do mesmo genero.

O editor resolveu remetter esta obra a todos os reverendos parochos do continente, e pede áquelles que não quizerem acceital-a, a fineza de devolvarem promptamente o exemplar respectivo, sem lhes rasgar a cinta, para se não inutilisar o livro e facilitar o serviço da nossa administração. Egualmente espera que os esclarecidos sacerdotes, adquirentes da obra, satisfaçam a importancia d'ella, logo que recebam aviso postal de estarem nas respectivas estações do correio os competentes recibos, quando não prefiram enviar a importancia por vale ou carta registada.

O editor confia na illustração e probidade da esclarecida classe a que esta obra é dedicada.—Pedidos a A. José Rodrigues, rua da Atalaya, 183, 1.º, Lisboa.—Preço, 400 réis.

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 9 de dezembro proximo, pelo meio dia, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, vae á praça para ser arrematada por quem mais offerecer sobre a avaliação, na execução hypothecaria que Manoel Rodrigues Sereno, casado, residente em Lisboa, move contra Francisco Pinto Pereira e mulher, d'esta villa, sendo as despezas da praça e meia contribuição de registo á custa do arrematante, a seguinte

PROPRIEDADE:

Uma morada de casas terreas e altas com quintal, parte de poço e mais pertenças, sita na rua e travessa dos Campos, d'esta villa, allodial, avaliada em. . . . . 380$000

São citados quaesquer crédores.

Ovar, 13 de novembro de 1894.

Verifiquei

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão,

João Ferreira Coelho.

(29)

EDITORES—BELEM & C.ª

Rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa

OS FILHOS DA MILLIONARIA

POR

ÉMILE RICHEBOURG

o melhor romance francez da actualidade

A apparição d'esta obra, cuja traducção vamos editar, produziu verdadeira sensação no mundo litterario, e foi saudada com enthusiasmo por todos os que procuram na leitura as sensações fortes e violentas, que nem sempre lhes proporcionam os factos da vida real. E debaixo d'este ponto de vista o romance de que tratamos satisfaz de certo os mais exigentes, porque as suas peripecias, urdidas, com uma habilidade pouco commum, e com um cunho de muito notavel originalidade, manteem constantemente e em subido grau o interesse do leitor, o qual sente de momento a momento o ardente desejo, pode mesmo dizer se, a impaciencia de conhecer o seguimento do entrecho, que tanto o interessa, e que tão profundamente o impressiona.

Brinde a todos os assignantes

Vista geral do monumento da *Batalha*

Tirada expressamente em photographia para este fim, e reproduzido depois em chromo a 14 côres, cópia fiel d'este magestoso monumento historico, que é incontestavelmente um dos mais perfeitos que a Europa possue, e verdadeiramente admiravel debaixo do ponto de vista architectonico. A estampa tem as dimensões de 72 por 60 centimetros, e é a mais completa e detalhada que até hoje tem apparecido.

Imprensa Civilisação

DE

MANOEL F. LEMOS

OFFICINA DE CONFIANÇA, FUNDADA EM 1878

R. de Passos Manoel, 211 a 219

(Quasi em frente da R. de Santo Ildefonso)

PORTO

N'esta officina imprime-se com promptidão, nitidez e por preços relativamente modicos, todo e qualquer trabalho typographico.

Facturas, memoranduns, mappas, bilhetes de loja, enveloppes, jornaes de pequeno e grande formato, obras de livro, todos os trabalhos para Associações de Soccorros, etc., etc., para o que ha abundancia de typos communs e de phantasia, bem como variadas e lindas combinações recebidas das principaes casas estrangeiras.

BILHETES DE VISITA a 150 e 200 réis o cento

BILHETES DE RIFA a preços baratos

BILHETES DE LUTO para agradecimento

Enviam-se pelo correio a quem fizer o pedido acompanhado da respectiva importancia.

TEM A' VENDA:

RELAÇÕES que os proprietarios dos hoteis são obrigados a enviar com o nome dos hospedes ao commissariado de policia.

LIVROS para registo de hospedes.

RELAÇÕES de novo modelo para receber o juro das inscripções, bem como das obrigações de 4 e meio p. c., etc., etc.

TABELLAS do movimento da população, que os srs. regedores e parochos das freguezias são obrigados a enviar semanalmente para as administrações.

RECIBOS para todas as Juntas de parochia (modelo official).

ARRENDAMENTOS para caseiros e senhorios.

GUIAS para acompanhar a correspondencia official ao correio.

NOTAS de expedição para encommendas feitas pela Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

Fabricam-se CARIMBOS DE BORRACHA tanto para particulares como para repartições publicas, por preços rasoaveis.

AGRADECIMENTO

José Duarte Pereira, seus filhos e sobrinhos, Padre Francisco Marques da Silva, seus irmãos e sobrinhos, agradecem, muito reconhecidos, a todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião do fallecimento de sua mulher, mãe, irmã e tia Rosa Marques da Silva, e a todos protestam a sua eterna gratidão.

Ovar, 14 de Novembro de 1894.

Imprensa Civilisação

Rua de Passos Manoel, 211 a 219

PORTO

N'esta officina, imprime-se *bilhetes de visita* a 150, 200, 240, 300, 360 e 400 réis.

BILHETES DE LUCTO

para agradecimento

Enviam-se pelo correio, a quem enviar a sua importancia adeantadamente.

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Lei de 28 de junho de 1894, e respectivo Regulamento, approvado por decreto da mesma data, contendo as tabellas das industrias; taxas de imposto segundo a ordem da terra; prasos das reclamações; fundamento d'ellas, etc., etc.

Acha-se publicada esta obra, cujo conhecimento é sobremaneira interessante a todas as classes industriaes, fabris, commerciaes, artes e officios. Estudando-a, fica sabendo o contribuinte quaes as obrigações que tem a cumprir e que direitos lhe assistem para evitar injustiças e aggravos tributarios. A edição é sobremaneira economica, e por tão diminuto preço é a **unica** que se encontra no mercado. Cada exemplar custa apenas 200 réis; pelo correio, 220.

Aos revendedores desconto vantajoso, não sendo os pedidos inferiores a 10 exemplares.

Remette-se para a provincia a quem enviar 220 réis em estampilhas, ao editor A. José Rodrigues, rua da Atalaya, 183, 1.º—Lisboa.

A BORDADEIRA

PUBLICAÇAO QUINZENAL

Jornal de bordados, modas, musicas e litteratura.

Cada numero, de 20 paginas, 50 réis no acto da entrega.

Para a provincia:

Anno.....	1$300 réis.
Semestre....	700 »
Trimestre...	360 »

Este jornal, o MAIS COMPLETO E BARATO que até hoje se tem publicado em Portugal, comprehende: grande variedade de desenhos para bordados, completamente originaes, occupando um espaço correspondente a oito paginas; magnificos figurinos segundo os melhores jornaes de modas francezas e allemães; moldes desenhados de facilima ampliação; moldes cortados em tamanho natural no principio de cada mez, a que só terão direito os assignantes de anno; musicas originaes para piano, bandolim, violino, etc., em todos os numeros; enygmas pittorescos e charadas, folhetins, contos, poesias, receitas de grande utilidade, annuncios, etc., etc.

A empreza offerece brindes aos seus assignantes de anno, semestre e trimestre.

Aos primeiros o valor dos brindes é superior á assignatura do jornal!

Os brindes para estes assignantes são: um modelo cortado em tamanho natural no primeiro numero de cada mez, que separadamente custa 50 réis, uma musica original, no fim de cada semestre, propria para piano, escripta em papel especial, que se vende por 300 réis, e por ultimo um bilhete inteiro da loteria portugueza que será sorteado por estes assignantes.

A empreza da *Bordadeira* tem montada uma agencia de modas, podendo assim prestar relevantes serviços, gratuitamente, aos seus assignantes.

A agencia encarrega-se da confecção de roupas brancas e de côr; de toda a especie de bordados; da remessa de amostras, tabellas de preços, catalogos, etc., e por ultimo de todas as indicações pedidas pelos assignantes.

Pedidos—Direcção do jornal *A Bordadeira*—Porto.

Nova Bibliotheca Economica

Leitura para todos

Com este titulo, e em continuação da *Bibliotheca Economica*, que foi o maior successo de livraria que tem havido em Portugal, está-se publicando uma larga série de romances, sahindo regularmente dois volumes por mez, ao preço de *100 réis cada volume, de 300 paginas, em média!!!*

O que ha de mais imaginario, sensional e interessante na galeria romantica antiga e moderna, na litteratura franceza, hespanhola, italiana, ingleza, allemã e russa, tudo será trasladado para a nossa lingua; e assim, em breve, por diminutissimo dispendio, *100 réis por quinzena*, terá cada familia constituido uma bibliotheca que *entretenha, instrua e eduque*. Será o verdadeiro *thesouro das familias*.

Chamamos para esta empreza a attenção de todos, ricos e pobres, porque a todos utilisa, porque todos teem a ganhar com a acquisição dos livros que ella se propõe publicar, sendo a sua preoccupação constante *bem servir o publico pela selecção dos romances e pela maxima regularidade na publicação.*

CONDIÇÕES

Em Lisboa, 100 réis por volume; nas provincias, 120 réis, franco de porte; correspondentes, 20 p. c. de commissão da importancia das suas compras.

Sahiu o primeiro volume: *A estalagem maldita*, de Luiz Moir, traducção de C. Dantas.

322 paginas por 100 réis!!!!!!

Quasi concluido o n.º 2: *Os companheiros do crime*, de E. Chavette, traducção de Alfredo Sarmento.

Dá-se um exemplar, gratis, a quem se responsabilisar pela venda de 6 exemplares.

Toda a correspondencia dirigida a Rodrigo de Mello Carneiro Zagallo, travessa da Queimada, 35, Lisboa. Em Ovar, Silva Cerveira.

CASA EDITORA

DE

GUILLARD, AILLAUD & C.ª

Rua Aurea, 242-1.º

Manual do Carpinteiro e Marceneiro

Este Manual que não só trata de moveis e edificios, é um tratado completo das artes de carpinteria e marceneria, adornado com 211 estampas intercaladas no texto, que representam figuras geometricas, molduras, ferramentas, samblagens, portas, sobrados, tectos, moveis de sala, etc., etc.

Este Manual de Carpinteria e Marceneria contem approximadamente 580 paginas e serão distribuidas nas seguintes condições:

Assigna-se em Ovar—Casa de Silva Cerveira.

IMPRENSA CIVILISAÇAO
Rua de Passos Manoel 211 a 219.